

CONCURSO “CARTAZ DO FESTIVAL DA CANÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS 2019”

Introdução

O presente concurso destina-se a selecionar um trabalho plástico que servirá de base ao cartaz oficial de divulgação do Festival da Canção do Agrupamento de Escolas Templários de 2019.

Regulamento

Os trabalhos que se apresentarem a concurso devem obedecer ao estabelecido no presente regulamento.

1. Dos trabalhos

1.1 Os trabalhos devem obedecer ao tema “Festival da Canção do Agrupamento de Escolas Templários 2019” (canção/voz), devem revelar sentido estético e criatividade, ser originais e inéditos, da autoria do candidato e destinar-se, exclusivamente, aos fins deste concurso.

1.2 Os trabalhos devem ser realizados em papel cavalinho, tamanho A4 (210x297 mm), podendo ser utilizada a orientação vertical ou horizontal, uma ou várias técnicas em simultâneo (desenho, pintura, colagem, ...) e um ou vários materiais (lápis de cor, pontas de feltro, lápis de cera, lápis de carvão, lápis de grafite, sépia, aguarela, acrílicos,...).

1.3. Os trabalhos não deverão conter elementos escritos (letras ou palavras).

1.4 Cada concorrente deve apresentar apenas um trabalho e, colada no verso, em envelope fechado, deve constar a identificação do autor (nome, data de nascimento, escola, ano e turma a que pertence, bem como o nome do encarregado de educação e número de telefone ou “email”). Será atribuído um número a cada trabalho, o qual será inscrito no mesmo e no respetivo envelope.

1.5 Os alunos podem solicitar a orientação do(a) docente de Educação Visual, do(a) docente Titular de Turma, no caso do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar e/ou de familiares.

2. Dos destinatários

2.1. O concurso é aberto a todos alunos do Agrupamento de Escolas Templários, constituindo cada nível de ensino um escalão:

Escalão do Ensino Pré-escolar;

Escalão do Ensino Básico - 1.º Ciclo;

Escalão do Ensino Básico - 2.ºCiclo;

**Escalão do Ensino Básico - 3.º Ciclo;
Escalão do Ensino Secundário.**

3. Do Júri

3.1 O júri será constituído por docentes de educação visual e/ou artistas na área do desenho/expressão plástica.

3.2 O júri selecionará um trabalho por escalão e os trabalhos selecionados serão posteriormente sujeitos à votação da comunidade escolar para ser apurado o vencedor.

4. Dos prazos

4.1 Os trabalhos deverão ser entregues aos docentes Diretores de Turma e aos docentes Titulares de Turma (1.º Ciclo e Ensino Pré-Escolar) até dia 4 de janeiro, que os farão chegar às diversas bibliotecas do Agrupamento, impreterivelmente, até ao dia 9 de janeiro.

4.2 O júri fará a seleção dos vencedores por escalão até ao dia 25 de janeiro.

4.3 Os trabalhos serão divulgados e sujeitos a votação nas escolas de 28 a 31 de janeiro.

4.4 Serão divulgados os resultados da votação nas bibliotecas, nas escolas, e em www.aet.pt, até ao dia 11 de fevereiro.

5. Dos prémios

Serão entregues certificados a todos os participantes e serão expostos todos os trabalhos, em local a divulgar.

O 1.º prémio será a publicação do trabalho vencedor no cartaz de divulgação do Festival da Canção 2019 do Agrupamento de Escolas Templários e na página www.aet.pt. Os restantes apurados terão igualmente os seus trabalhos publicados em www.aet.pt.

6. Disposições finais

6.1 A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento.

6.2 Os trabalhos apresentados a concurso não podem ter sido divulgados anteriormente ou no decurso do apuramento dos resultados, por quaisquer meios, total ou parcialmente.

6.3. Os trabalhos concorrentes não serão devolvidos, reservando-se todos os direitos sobre os mesmos ao Agrupamento de Escolas Templários.

6.4 O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente regulamento constitui motivo bastante para exclusão do concurso.